



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador  
**ELVANDRO MACIEL DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição**, em reconhecimento à exemplar organização e realização das festividades do mês de Maria, que ocorreram durante todo o mês de maio.

As festividades católicas desempenham um papel crucial na preservação e promoção da fé, cultura e tradições locais. Através de suas celebrações, a Paróquia, sob a liderança do Reverendíssimo Padre Carlos Roberto Moreira de Oliveira, conseguiu envolver toda a comunidade em um ambiente de fé, solidariedade e união.

Destacamos a dedicação incansável dos padres e de todos os voluntários, que trabalharam com zelo e devoção para garantir o sucesso do evento. A programação diversificada, incluindo missas, procissões, eventos culturais e sociais, não só fortaleceu os laços comunitários, como também promoveu momentos de reflexão e renovação espiritual.

A participação ativa da comunidade, evidenciada pela grande presença de fiéis e visitantes, demonstra o impacto positivo dessas festividades na vida das pessoas. Além disso, as celebrações contribuíram para a valorização do patrimônio cultural e religioso de nossa cidade, enriquecendo a vida comunitária e incentivando a prática de valores cristãos.

Portanto, esta moção visa expressar nosso profundo reconhecimento e gratidão à Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição, aos Reverendíssimos padres e a todos os envolvidos na organização das festividades católicas do mês de Maria. Que este evento continue a florescer, inspirando futuras gerações e promovendo a paz e a união entre todos.

Cópia deste documento deverá ser encaminhada para a Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição no endereço: Rua Lincoln Marinho, s/nº, Bairro Barra, Muriaé - MG.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de maio de 2024.

**JAIR SANCHES ABREU**  
**Vereador – PT**